



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARIPIRANGA - BAHIA

## PARECER DE Nº 18/2023

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, sobre Projeto de Lei de n.º 17/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de PARIPIRANGA, para o exercício financeiro de 2024 e determina outras providências..

**RELATOR: Vereador ALEXANDRE MAGNO**

### I - RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei de n.º 17/2023, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, cuja ementa é acima transcrita.

Não foram apresentadas emendas até o momento.

### II – ANÁLISE

Em relação às competências da CCJ, definidas no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, verificamos que não há impedimento constitucional, jurídico, regimental ou de técnica legislativa à aprovação do PL nº 17, de 2023. A proposição está materializada na espécie adequada de lei, estando inseridas dentre as competências da Câmara de Vereadores:

Art.15- Cabe a câmara municipal, com a sanção do prefeito, legislar sobre as matérias de competência do município, especialmente no que se refere ao seguinte:

III - **Orçamento anual**, plano plurianual e diretrizes orçamentárias, bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais;

No tocante a iniciativa, trata-se lei ordinária, sendo o Prefeito municipal detentor de competência privativa para propô-la, conforme estabelece o art. 45, inciso III, da Lei Orgânica:



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARIPIRANGA - BAHIA

Art.45- Compete privativamente ao prefeito municipal à iniciativa das leis que versem sobre:

III- Orçamento anual, diretrizes orçamentárias e plano plurianual;

Entendemos que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam o exame do mérito do PL nº 17 de 2023, por esta Casa.

### III - VOTO

Do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de n.º 17/2023.

Sala da Comissão, 11 de setembro de 2023.

  
**ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**

ALEXANDRE MAGNO  
RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:89693825500

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE MAGNO RODRIGUES  
DE OLIVEIRA:89693825500  
Dados: 2023.09.11 07:14:50 -03'00'

**ALEXANDRE MAGNO R. DE OLIVEIRA**  
**RELATOR**



**VALDIR RABELO DE SOUZA**  
**MEMBRO**